



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021**

**OBJETO:** Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia para acesso à internet, banda larga, referente à 50Mbps Link Dedicado com disponibilização e manutenção dos equipamentos (termo de comodato) necessários para a realização dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Alegre de Sergipe/SE.

**BASE LEGAL:** ART. 24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

**JUSTIFICATIVA**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, instituída pela Portaria nº. 575 de 04 de janeiro de 2021, vem pelo presente justificar a Dispensa de Licitação face à necessidade dos serviços acima citado.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de um Link que é utilizado para acesso à internet e divulgação de seus serviços ao público, o Link também é responsável por sustentar toda utilização da internet dentro do órgão e todos serviços disponíveis ao público externo;

**CONSIDERANDO**, que a internet exerce papel preponderante para que a Assistência Social, consiga satisfazer, com efetividade sua missão institucional;

**CONSIDERANDO**, que os serviços de internet são importantíssimos para a demanda de serviços e grande parte dos Sistemas mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo assim necessário se faz à contratação de empresa pertinente ao ramo de internet;


**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Assistência Social não dispõe de mão de obra técnica especializada para esse tipo de serviços;

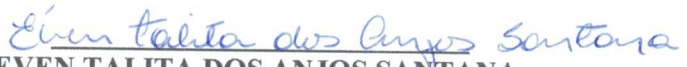
Justificamos a contratação explícita, com arrimo no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, cujo comando torna dispensado o procedimento licitatório.

Pelos substratos fáticos e jurídicos ora apresentados, submetemos a presente justificativa à apreciação da Excelentíssima Sr<sup>a</sup>. Secretaria Municipal de Assistência Social.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 28 de janeiro de 2021.

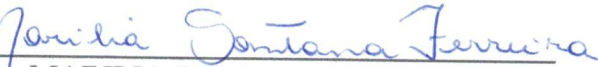
  
\_\_\_\_\_  
**NEIRE MARIA FROES DA SILVA**  
Presidenta da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE LUCHIDO DE GOES**  
Secretário da CPL

  
\_\_\_\_\_  
**EVEN TALITA DOS ANJOS SANTANA**  
Membro da CPL

Ratifico em:

28/01/2021

  
\_\_\_\_\_  
**MARILIA SANTANA FERREIRA**  
Secretaria Municipal de Assistência Social